4644955v8 08038.019775/2021-76

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
SBS Quadra 02, Bloco H, Lote 14 - Bairro Asa Sul - CEP 70070-120 - Brasília - DF - http://www.dpu.gov.br/

OFÍCIO - Nº 269/2021 - DPU/GABDPGF DPGU

Brasília, 19 de agosto de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **CARLOS ENRIQUE CIVEIRA**
Presidente da Câmara Municipal de San't Ana do Livramento - RS
Senador Salgado Filho, nº 528
Santana do Livramento - RS
CEP: 97.573-432
Fone: (55) 3241-8600
setorlegislativo@santanadolivramento.rs.leg.br

Assunto: **Resposta ao Ofício nº 416/2021/CM-FC**
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08038.019775/2021-76

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste agradecer os termos da Moção de Apoio relacionada à instalação de unidade da Defensoria Pública da União no município de Sant'Ana do Livramento/RS em busca da ampliação do acesso à justiça em favor dos cidadãos hipossuficientes que residem no município.

Desde já, a Defensoria Pública da União coloca-se à disposição para atuação em prol das garantias individuais, dos direitos coletivos e da promoção dos Direitos Humanos, em atenção à missão institucional delineada na Constituição Federal da República Federal do Brasil de 1988.

Atenciosamente,

DANIEL DE MACEDO ALVES PEREIRA
Defensor Público-Geral Federal

Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Macedo Alves Pereira, Defensor Público-Geral Federal**, em 24/08/2021, às 19:18, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.